



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: C&F Educacional e Comercio de Papelaria Ltda.

OBJETO: Adesão a Ata de registro de preços nº. 042/2022, Pregão Eletrônico nº. 077/2022, Processo Administrativo nº. 105/2022, para o Fornecimento de Kits de Materiais Escolares e Pedagógicos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo aderido pelo Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 720.302,97 (setecentos vinte mil trezentos dois reais e noventa sete centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 - Poder Executivo

02.10. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

2.017 – Manutenção DA Educação Infantil – Pré Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 - Poder Executivo

02.10. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

2.042 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 - Poder Executivo

02.10. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 08 de Fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Henry Fernando Carrero Ferian pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

OBJETO: Contratação de estagiários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO:

Despesa: 20

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria de Administração e Governo/SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa: 65

Órgão: 02 -Poder Executivo

Unidade: 10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SECEL

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação

Proj./Ativ.: 2.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa 13

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação/SEASTH

Funcional: 08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais - FMAS

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Sociais

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Despesa: 27

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 – Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.122.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 2.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 13 de Fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela contratante

Sr. Julio Cesar da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale.

OBJETO: contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos por parte do contra-

tante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção.

VALOR: R\$ 66.917,11 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo/Seag

04.122.0004 – Gestão Administrativa

2.004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

DATA: 08 de Fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale.

OBJETO: contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção.

VALOR: R\$ 66.917,11 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo/Seag

04.122.0004 – Gestão Administrativa

2.004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

DATA: 08 de Fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale.

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto a execução de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI do CONTRATANTE na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao CONSÓRCIO.

VALOR: R\$ 373.676,17 (trezentos setenta três mil seiscientos setenta seis reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo/Seag

04.122.0004 – Gestão Administrativa

2.004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

DATA: 08 de Fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2023  
INEXIGIBILIDADE nº 02 /2023.

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, finanças públicas, convênios, parcerias voluntárias com entidades da sociedade civil, e outros instrumentos congêneres, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Programa 04.123.0007.2009.0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Natureza 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha 42

VALOR TOTAL: R\$ 179.998,00 cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de fevereiro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/23

PREGAO PRESENCIAL - ADESAO DE ATA nº 02/2023.

Município de Santa Rita do Pardo-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, Brasileiro, casado, portador do CPF n. 316.411.898-86 e RG n. 41.429.292-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 544, centro, Santa Rita do Pardo-MS, torna público que em 14 de Fevereiro de 2023, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 09/2022 DO CONSÓRCIO AMESP DE POUSO ALEGRE - MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE SANTA RITA DO PARDO MS.

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 117.722,24 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 117.722,24 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL  
Programa 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0012.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 12.365.0012.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Natureza 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Ficha 63; 88; 98

VALOR TOTAL: R\$ 117.722,24 cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de fevereiro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 012/2023 – DISPENSA nº 03/2023.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 04- Art. 24, inciso IV , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FÍSICA E CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

II – HOMOLOGAR as empresas:

JRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de fevereiro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 013/23 – PREGAO PRESENCIAL - ADESAO DE ATA nº 02/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 09/2022 DO CONSÓRCIO AMESP DE POUSO ALEGRE - MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE SANTA RITA DO PARDO MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 117.722,24 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 117.722,24 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO para as providências pertinentes

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 de fevereiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 038/2.023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 1, de 05 de janeiro de 2023, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, no presente momento, o qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2.023;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicional, das mais conhecidas no mundo ocidental, sendo a maior festividade popular do Brasil;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 20/02/2023 (segunda-feira), 21/02/2023 (terça-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira), em virtude da tradicional comemoração do Carnaval.

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados essenciais e os de Saúde, Limpeza Pública, e demais atividades cuja natureza os defina essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo – SEAG

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 012/2023

DISPENSA: Nº 03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FÍSICA E CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.003.020	CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FÍSICA COM VALIDADE DE 01 ANO	UN	15	145,00	2.175,00
2	002.003.022	CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA COM VALIDADE DE 01 ANO	UN	3	185,00	555,00
Total do Proponente						2.730,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

## MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Presidente

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.39.67 SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
Empenho: 00188 OR 30/12/1899 2023  
Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA  
Valor: RR\$ 2.600,00  
Proveniente de:ATA N.º 015/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER FAMILÍAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 00189 OR 30/12/1899 2023  
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS  
Valor: RR\$ 3.860,70  
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 00622 OR 30/12/1899 2023  
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP  
Valor: RR\$ 12.648,00  
Proveniente de:ATA N.º 008/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

# JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675